

EDITAL

O Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1.CRS, Secretaria da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(AIS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrados na data 30 de AGOSTO de 2004 em cumprimento ao Artigo 37 da Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977:

Autuado: ADILSON GUENKA
Data da Autuação: 22 de JULHO de 2004 (AI 036.04 RXO)
CRO-RS: 13.548
Processo N.: 66587-2000/04-7
TADV 010.2004 RX
Localidade: ESTEIO / RS

Tipificação da(s) infração(ões): **1) Consultório de Odontologia funcionando sem alvará emitido pela autoridade competente, infringindo o seguinte dispositivo legal: item 3.4 da portaria MS 453 de 01 de junho de 1998, tipificadas no artigo 10, incisos II, e/ou III e XXIX, da Lei Federal n. 6437 de 20 de agosto de 1977.**

Decisão Final: em 30 de AGOSTO de 2004, por julgar procedente o auto de infração e não apresentação de defesa dentro do prazo legal.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Código 34763

SÚMULAS

PORTARIA Nº 41 /2004

O Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul-Substituto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar junto ao SUS a Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas, para realizar laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS de acordo com os editais da Portaria Ministerial n.º 48 de 11/02/1999.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde.

Código 34760

NºT.D.DCC/057/2004, Processo:58546-20.00/00.2, celebrado em 21.10.2004, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de MARCELINO RAMOS/RS. OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município, em especial as ações de saúde bucal.

NºT.A.DCC/461/2004, Processo:57424-20.00/00.8, celebrado em 22.10.2004, ao Convênio nº 068/2000, celebrado em 27.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de PORTO ALEGRE/RS, objetivando a implementação do Centro de referência Regional de Saúde do Trabalhador. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 25 de outubro de 2004 até 24 de outubro de 2005, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência, do Convênio original, bem como, PRORROGAR, de 26 de agosto de 2004 até 25 de agosto, o prazo de execução do objeto constante no Parágrafo Único da referida Cláusula do instrumento ora aditado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto.

Código 34765

NºCONT.DCC/259/2004, Processo: 58136-20.00/04-0, celebrado em 20.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BH FARMA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 7.148,40 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), pagos em 02 (duas) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/260/2004, Processo: 58136-20.00/04-0, celebrado em 20.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 19.132,35 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), pagos em 02 (duas) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/261/2004, Processo: 58136-20.00/04-0, celebrado em 22.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 6.690,60 (seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), pagos em 02 (duas) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/262/2004, Processo: 58136-20.00/04-0, celebrado em 20.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e AB FARMA QUÍMICA LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais), pagos em 02 (duas) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/263/2004, Processo: 58136-20.00/04-0, celebrado em 20.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICANACIONAL LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 3.465,60 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em 02 (duas) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3018. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/234/2004, Processo: 28893-20.00/04-1, celebrado em 20.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e AVENTIS PHARMA LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 1.707.121,92 (hum milhão, setecentos e sete mil, cento e vinte um reais e noventa e dois centavos), pagos em 03 (três) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3019. PRAZO: O Contrato vigorará, a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, até 31.12.2004.

NºCONT.DCC/266/2004, Processo: 83351-20.00/04-0, celebrado em 22.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, a serem realizados na 5ª CRS, sendo prestados por 02 (dois) serviços com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo. VALOR: R\$ 1.336,50 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), dividido em: a) Montante "A" ... R\$ 1.077,92; b) "B" ... R\$ 73,35; c) Taxa de Administração ... R\$ 185,23. RECURSO: 0006 / 20.01 / 2488 / 3.3.90.37.3701. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 25.10.2004.

GNC 180/2003 - CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E DE ACESSO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - AME
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o serviço de implantação, manutenção e de acesso ao Sistema de Administração de Medicamentos – AME, cujos módulos e principais funções estão descritos no Anexo II. O sistema é processado nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). RECURSO: 0006 / 20.01 / 2488 / 3390393924. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a contar de 21.09.2004.

NºT.A.DCC/321/2004, Processo: 33150-20.00/04-9, celebrado em 22.10.2004, ao Contrato nº 239/2003, celebrado em 31.07.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA (3ª CRS), visando a melhoria dos índices de saúde da população através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da Atenção à Saúde através do programa Parceria Resolve. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

SUPLEMENTAR, para o exercício de 2004, o valor previsto na Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato original, em **R\$ 8.041,35 (oito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, a ser pago em **07 (sete) parcelas** no valor de **R\$ 1.148,76 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) cada uma**.

CLÁUSULA SEGUNDA

RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912.

CLÁUSULA TERCEIRA

ALTERAR, os itens **5.14, 5.16, 5.17, 5.20 e 5.21 da Cláusula Quinta – Da Habilitação**, no que tange aos prazos ali constantes para entrega dos Planos de Trabalho Operativos e ao Relatórios de Atividades, para o exercício de 2004, conforme consta no referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA

ALTERAR, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato original, para até **31 de dezembro de 2006**.

CLÁUSULA QUINTA

INCLUIR, na Cláusula Sétima – Dos Direitos e Das Obrigações, no que tange as Obrigações da Contratada, a alínea "h", conforme redação constante no referido Termo.

CLÁUSULA SEXTA

O Hospital assume o compromisso de participar, se selecionado pela SES e sem ônus, do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, implementado pela Secretaria em conjunto com a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – SEBS, através da capacitação e treinamento de Gestores de Hospitais credenciados ao SUS do Estado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 34767

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Estadual da Saúde, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 422/04, torna público o resultado de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º 61649-20.00/04 -7
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 134
Empresa vencedora: LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 4.140,00
Objeto: Aquisição de TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA.
Tipo: Menor Preço.
Fundamentação legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

Código 34769

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 83146.2000/04-5
Empresa: HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares descartáveis
Valor: R\$ 2.064,00
Base legal: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 22.10.2004, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.
DA-Divisão de Compras

Código 34770

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 86950-2000/04-8
Empresa: Infoglobo Comunicações Ltda
CNPJ:00396253/0001-26
Objeto: Renovação de uma (1) assinatura do JORNAL O GLOBO
Valor total: R\$ 1.065,96
Base Legal: Art.25 caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2004
DA-Divisão de Compras .
Em 22.10.2004

Código 34773